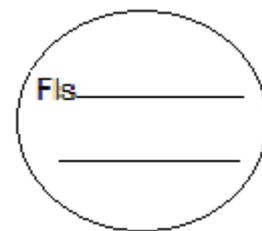




## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E ANTONIO VIEIRA DA SILVA

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Ferreira, brasileiro casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.680.424 PC/MG, CPF nº 61.085.406-68, residente a Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro - MG, CEP 36.510-000, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, Antônio Vieira da Silva, DAP : SDW0804940806040908170916, Ubá - MG, inscrito no CPF sob n.º 804.940.806-04, neste ato representada pelo Sr Antônio Vieira da Silva, denominada CONTRATADA, decorrente de Processo Licitatório nº 010/2021, Dispensa 005/2021, Chamada Pública 001/2021, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

1.1 – Fica acrescido o valor de R\$ 1.595,71 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos), correspondente a 10,1% do contrato original, tendo em vista que há necessidade de acréscimo do item para compor o kit alimentos entregues no ano letivo de 2021, conforme produto abaixo relacionados

DESCRIBÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
BROINHA DE FUBÁ	87,87	KG	18,16	R\$ 1.595,71
total				R\$ 1.595,71

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 15 de dezembro de 2021.

José Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal  
Município de Rodeiro

Antônio Vieira da Silva  
CONTRATADO (S) (INDIVIDUAL, GRUPO INFORMAL OU FORMAL)

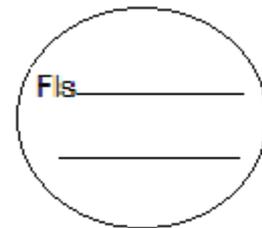
Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br



### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 01

Contrato nº 017/2021

Processo Licitatório nº 010/2021

Dispensa nº 005/2021

Chamada Pública nº 001/2021

Partes: Município de Rodeiro e Antônio Vieira da Silva, DAP :  
SDW0804940806040908170916

Fica acrescido o valor de R\$ 1.595,71 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos), correspondente a 10,1% do contrato original, tendo em vista que há necessidade de acréscimo do item para compor o kit alimentos entregues no ano letivo de 2021, conforme produto abaixo relacionados

DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
BROINHA DE FUBÁ	87,87	KG	18,16	R\$ 1.595,71
total				R\$ 1.595,71

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 15/12/2021

Signatários: José Carlos – Prefeito Municipal

Antônio Vieira da Silva

CONTRATADO (S) (INDIVIDUAL, GRUPO INFORMAL OU FORMAL) -  
CONTRATADO